MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2024

CNPJ:	**Enviada por:**	**Enviada em:**
06.697.090/0001-06	SYLVIO DE ANDRADE COUTINHO	27/08/2024 - 17:29

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
   ADOTA Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS.**
   ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
   ADOTA licença maternidade estendida.
   ADOTA licença paternidade estendida.
   ADOTA Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS.**

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
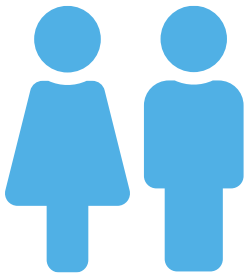
   - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
   - Tempo de experiência profissional
   - Capacidade de trabalho em equipe
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)